



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 08 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 767

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
ERRATA   AJUSTE (DECRETO Nº 157/2021) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 045/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | AJUSTE (DECRETO Nº 157/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ERRATA Nº. 04, DO DECRETO Nº 157 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ART.1º -**

Onde se lê:

**Art. 1º.** Determina a suspensão temporária das atividades presenciais nas unidades de ensino da rede municipal, nos dias 05 e 08/11, devido às fortes chuvas e difíceis condições de mobilidade que atingem o município.

Leia-se:

**Art. 1º.** Determina a suspensão temporária das atividades presenciais nas unidades de ensino da rede municipal, nos dias 05 a 08/11, devido às fortes chuvas e difíceis condições de mobilidade que atingem o município.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2021.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-146-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-146-2021, junto a empresa COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.881.871/0001-10, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais esportivos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta em anexo. No valor de R\$ 5.277,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). Sapeaçu - Bahia, 03 de Novembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 045/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-2021**  
**Processo Administrativo: DL-066-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SERGIO PAULO BARBOSA GONCALVES CONCEIÇÃO - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira n.º 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr.º George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **SERGIO PAULO BARBOSA GONCALVES CONCEIÇÃO - ME, com o CNPJ: 09.344.400/0001-99**, situada na Rua da Vitória, n.º 174, Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, neste ato representado pelo Sócio Sr. Sergio Paulo Barbosa Gonçalves Conceição, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 0872175898 e CPF sob n.º 471.783.455-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-066-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 045-2021, tendo como objeto a contratação de empresa qualificada para desinsetização das Unidades de Saúde e Escolas Municipais deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 045-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 28 de outubro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136